



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 7.806/2025

Exonera Pessoal de Função Gratificada na Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO o exposto no Art. 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o Ofício nº.078/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; e

CONSIDERANDO o Processo Digital nº.32959/2025 da Divisão de Recursos Humanos; e

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços públicos do município.

DECRETA:

Art.1º. Exonera, de **Função Gratificada** na Administração Pública Municipal conforme abaixo:

NOME	CARGO
Thayná Urbes de Oliveira	Coordenação da Biblioteca Municipal

Art.2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de outubro de 2025.

Paço Municipal Vereador Claudir Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal